



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 577ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 24/09/2021, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Adriano de Camargo Oliveira. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

Participação: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Dagoberto Costa Silva de Omena, Administrador do Porto de Maceió; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Albino Kleber Aires Fernandes, Gerente de Recursos Financeiros Substituto; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; James Feitosa Amorim, Contador da APMC; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. Tendo em vista a pandemia da COVID-19, as reuniões do Conselho Fiscal permanecem sendo realizadas por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 684ª. O CONFIS tomou conhecimento e solicita que o plano de ação solicitado à DIREXE, para implementação das 06 (seis) recomendações do COAUD, seja encaminhado também a este CONFIS.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nº 1717ª, 1718ª, 1719ª, 1720ª, 1721ª e 1722ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 62ª, 63ª, 64ª e 65ª. As atas não foram apresentadas.

II.4. Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01/09/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca agosto/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: agosto/2021. O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado janeiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento da documentação supracitada. Registra que a contabilidade da APMC encaminhou os dados contábeis de janeiro a junho/2021 ao setor de contabilidade de Natal. Nesse sentido, o CONFIS solicita que a CODERN (Natal/APMC) envie esforços para integrar as informações no sistema FORTES e apresentar a este Conselho os balancetes e suas respectivas análises, contemplando as informações da CODERN Natal/APMC dos meses de fevereiro a agosto/2021, de forma consolidada, considerando a urgência que o caso requer. O Conselho continua manifestando grande preocupação, tendo em vista que estamos no final do mês de setembro/2021 e até o momento só foi apresentado o mês de janeiro/2021.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: agosto/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: agosto/2021. O CONFIS tomou conhecimento e recomenda o cumprimento dos prazos acordados para saneamento dos apontamentos da GEAUDI. O CONFIS solicita à DIREXE que requeira às áreas que possuem pontos de auditoria vencidos (APMC, COORTE, GEADMI, CPL e Patrimônio) a apresentação de manifestação formal à Gerência de Auditoria Interna que contemple a posição atual acerca do cumprimento das recomendações proferidas. O CONFIS recomenda, ainda, à APMC que dê especial atenção aos pontos da CGU que estão pendentes de respostas e que dependem de informações daquela unidade.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou apresentação do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também o Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referente ao mês de agosto/2021, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): janeiro a junho/2021 O CONFIS acusa recebimento do Ofício nº 730-2021-SAA-SPOA-SE - Posição do OI e PDG (janeiro a junho/2021), sobre o qual o Gerente de Planejamento esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: agosto/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: agosto/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8. Ética

III.8.1. Relatório Trimestral da Comissão de Ética. O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: agosto/2021. O CONFIS tomou conhecimento e solicitou ao Administrador da APMC que realize ajustes na planilha apresentada, contendo quantitativos, como também em formato de melhor visualização conforme modelo já apresentado pela unidade de Natal.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: agosto/2021. O CONFIS tomou conhecimento e solicita a revisão dos dados apresentados, bem como o envio da planilha conforme modelo já apresentado pela unidade de Natal.

IV.3. Avaliação Analítica: agosto/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC) O CONFIS ressalta a necessidade de a empresa apresentar Plano de Negócios do exercício, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016.

V.2. Desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema Fortes. O Diretor Presidente substituto explanou sobre a integração da contabilidade da APMC à CODERN Natal, por meio do sistema FORTES, acrescentando que o referido sistema poderia ser utilizado, inclusive, para integrar a gestão de outras áreas da APMC. Nessa perspectiva, o CONFIS sugere que a DIREXE, juntamente com o CONSAD, avalie a conveniência e oportunidade da referida integração.

V.3. Consulta ao MINFRA – Convênios Quanto à solicitação de orientação contábil buscando a baixa dos registros decorrentes dos convênios, o CONFIS foi informado que a CODERN consultou o Ministério da Infraestrutura acerca da propriedade dos bens relativos aos referidos convênios, conforme Ofício nº 17/2021/CONTABILIDADE-CODERN/GERFIN. No caso, o CONFIS sugere reiterar o pedido ao Ministério.

V.4. Ofício circular SEI nº 1159/2021-ME (Resolução CGPAR nº 23/2018 - Ata 572ª). O CONFIS tomou conhecimento do DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 de 2021, que susta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece "diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados".

V.5. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020). O CONFIS solicita que o Administrador da APMC e a Gerente do Jurídico encaminhem, até a próxima reunião deste Conselho, os planos de ação referentes aos pontos elencados no Relatório da Auditoria Independente, considerando que não foram apresentados nesta reunião. O CONFIS acompanhará mensalmente o andamento dos referidos planos.

V.6. Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33). A respeito desse assunto, o CONFIS solicita à Diretoria Administrativa e Financeira/GERFIN o envio da documentação relacionada para o mês de outubro, conforme plano de trabalho do CONFIS.

V.7. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. Em relação à documentação a ser apresentada pela GERJUR, o CONFIS informa que realizou ajuste no tocante aos meses para apresentação, devendo a documentação referente ao 3º trimestre/2021 ser apresentada no mês de outubro.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2021			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Outubro	Videoconferência	28/10	Quinta-feira
Novembro	A DEFINIR	26/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Sexta-feira

ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA

Presidente do Conselho

TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Conselheiro Titular

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/09/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 27/09/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 04/10/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 04/10/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4639317** e o código CRC **3BAEA36D**.



Referência: Processo nº 50902.004900/2021-73



SEI nº 4639317

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL - CODERN (2021 - 2022)

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	RESPONSÁVEL PELO ENVIO
CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR														
Apresentação institucional, no caso de necessidade de alinhamento de novo Conselheiro.	eventual													DP
Conhecer o Plano de Negócios e acompanhar sua execução.	anual	X												DP/DTC
Acompanhar a conjuntura do setor de atividade econômica em que atua a estatal.	eventual													DP
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO														
Elaborar minuta de calendário anual de reuniões do colegiado.	anual												X	SECORC
Avaliar eventual necessidade de alteração no Regimento Interno.	anual											X		CONFIS
FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO														
Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SECORC
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO														
Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GERFIN
Examinar o registro de ativos fiscais (crédito tributário).	trimestral		X			X			X			X		GERFIN
Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa).	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEPLAN
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														

Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	trimestral			X			X			X			X	GEPLAN
Examinar a execução orçamentária e o Programa de Dispêndios Globais, se houver, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	trimestral			X			X			X			X	GEPLAN
ESTRUTURAS DE CONTROLE														
Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEAUDI
Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	trimestral		X			X			X			X		DP
Acompanhar o plano da Auditoria Interna, acompanhar a sua execução e o atendimento às suas recomendações.	trimestral	X			X			X			X			GEAUDI
Reunir-se com a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada.	trimestral		X			X			X			X		CONFIS/SECORC
ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA														
Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GERFIN
COMPRAS E ALIENAÇÕES														
Examinar as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	COMPRAS
Tomar conhecimento da venda de ativos da companhia e o atendimento a requisitos legais.	eventual													DP
GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO														
Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.	trimestral	X			X			X			X			GERJUR
Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	trimestral	X			X			X			X			GERFIN
CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS														

Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	trimestral			X			X			X			X	ÉTICA
Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	trimestral			X			X			X			X	OUVIDORIA
RELAÇÃO COM AGÊNCIAS, ÓRGÃOS REGULADORES E O MERCADO ACIONÁRIO														
Conhecer os resultados de fiscalizações realizadas por agências e órgãos reguladores.	eventual													GEAUDI
MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE														
Opinar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício social, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer da Auditoria Independente.	anual			X										DP/DAF
Opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.	anual			X										DP/DAF
Manifestar-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal (art. 163 da Lei nº 6.404, de 1976).	eventual													GEPLAN
OUTRAS ATIVIDADES														
Realizar a avaliação de desempenho do Conselho.	anual		X											CONFIS